



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para as Migrações, I.P

Prova de conhecimentos
Área dos Fundos

Questão 1

Pontuação: 5 valores

Resposta obrigatória, não pode exceder uma página A4

O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional, tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações, I.P. Já tem mais de uma década e tem-se pautado por intervenções estratégicas de proximidade com as populações imigrantes (sobretudo com as crianças e os jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis), desenvolvendo ações concretas de inclusão e sendo reconhecido como instrumento de boas práticas.

- Refira o Fundo Comunitário que financia o Programa Escolhas e descreva-o no que toca aos seus objectivos gerais.

- Complemente a sua resposta indicando dois dos eixos prioritários que compõem o referido Fundo Comunitário.

| Referência | Tópicos de Resposta | Pontuação |
|--|--|--|
| www.programa escolhas.pt www.poph.qren.pt | 1) O Programa Escolhas é financiado pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano – POPH/QREN. O POPH é o programa que concretiza a agenda temática para o potencial humano, inscrita no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), documento programático que enquadra a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013. O POPH visa estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa. A actividade do POPH estrutura-se em torno de dez | 1) 3 Valores 2) 2 Valores |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>eixos prioritários. O Programa escolhas é financiado ao abrigo do sexto eixo. – Um dos seus grandes objectivos passa por “Promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos imigrantes”.</p> <p>Acções elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação para a Inclusão - Apoio à integração plena dos imigrantes (formação na língua portuguesa) <p>Lema: “Qualificar é crescer”</p> <p>O FSE visa melhorar as oportunidades de emprego, reforçar a inclusão social, combater a pobreza, promover a educação, as competências e a aprendizagem ao longo da vida, assim como desenvolver políticas de inclusão activas, abrangentes e sustentáveis.</p> <p>O FSE beneficia portanto as pessoas, incluindo os jovens, as mulheres e pessoas de grupos desfavorecidos, com vista a fomentar a inclusão social. O FSE apoia também os trabalhadores, as empresas e os empresários. Por fim, o FSE ajuda os Estados-Membros a melhorarem a qualidade da sua administração pública e da governação.</p> <p>2) No âmbito das suas prioridades, o FSE visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Promover níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhorar o acesso ao mercado de trabalho, apoiar a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilitar a adaptação destes últimos à mudança industrial; — Encorajar um nível elevado de educação e de formação para todos e apoiar a transição dos jovens do ensino para o emprego; — Combater a pobreza, melhorar a inclusão social e promover a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. <p>Novo regulamento para 2014-2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores; — Promover a inclusão social e combater a pobreza e todas as discriminações; — Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida; — Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública. | |
|--|---|--|

Questão 2 ou 3 ou 4 ou 5 ou 6

Pontuação: 5 valores

Resposta opcional entre a questão 2 a 6, não pode exceder meia página A4

A Portaria n.270/2013 de 20 de Agosto define o regime jurídico do financiamento público das ações elegíveis a desenvolver no âmbito do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (Fundo).

[Seleccione uma das cinco questões que se seguem e responda de forma concisa e sucinta.]

2) Que entidades se podem candidatar ao Fundo?

- Complemente a sua resposta indicando se uma entidade pode ou não concorrer em parceria com outras entidades. Em que circunstâncias?

| Referência | Tópicos de Resposta | Pontuação |
|--|--|--|
| Portaria n.270/2013 de 20 de Agosto | <p>1) Artigo 2º: Podem candidatar-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os serviços e organismo da Administração Pública com competências legais nas áreas de intervenção do Fundo;- ONG;- Organizações internacionais;- Entidades colectivas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam a sua actividade nas áreas de intervenção do Fundo. <p>2) Sim, pode. Devendo, para o efeito, indicar qual das entidades assume, perante a Autoridade responsável, o estatuto de beneficiária, ficando os parceiros do projecto sujeitos às mesmas obrigações do beneficiário.</p> | <p>1) 4 Valores 2) 1 Valor</p> |

3) Descreva o processo de candidatura ao Fundo, de acordo com o disposto no Artigo 13º da supracitada portaria.

| Referência | Tópicos de Resposta | Pontuação |
|--|---|-------------------------|
| Portaria n.270/2013 de 20 de Agosto | <ul style="list-style-type: none">- A apresentação de candidaturas é feita em formulário próprio (contem identificação e caracterização do candidato; descrição dos elementos técnicos do projecto e o orçamento proposto);- A candidatura exige a apresentação de um formulário com o termo de responsabilidade – Este deve ser entregue em papel, com a assinatura dos | 2,5 Valores cada |

| | | |
|--|---|--|
| | representantes legais do beneficiário, autenticado com selo branco. | |
|--|---|--|

4) Descreva a estrutura de financiamento do Fundo, de acordo com o disposto no Artigo 3º da supracitada portaria.

| Referência | Tópicos de Resposta | Pontuação |
|--|--|--------------------------|
| Portaria n.270/2013 de 20 de Agosto | <ul style="list-style-type: none"> - As contribuições financeiras efectuadas ao abrigo do Fundo assumem a forma de subvenções não reembolsáveis; - As acções financiadas pelo Fundo não podem ter fins lucrativos, nem beneficiar de outras fontes de financiamento comunitário; - As dotações do Fundo são complementares das despesas realizadas pelas entidades referidas no artigo anterior; - O Fundo financia até 95% do valor elegível aprovado para cada projecto, sendo o custo restante assegurado pelo beneficiário, directamente ou através de financiamento de outras entidades; - No âmbito da assistência técnica, a taxa de cofinanciamento referida no número anterior pode ser até 100% do valor financiado elegível aprovado para cada projecto. | 1 Valor cada item |

5) Em Portugal qual é a Autoridade Responsável pelo Fundo?

- Complemente a sua resposta indicando quais são as suas competências.

| Referência | Tópicos de Resposta | Pontuação |
|--|---|-------------------------|
| Portaria n.270/2013 de 20 de Agosto | <ol style="list-style-type: none"> 1) A Direcção-Geral da Administração Interna, do Ministério da Administração Interna. 2) Competências: assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira do Fundo. | 2,5 Valores cada |

6) Para além da Autoridade Responsável pelo Fundo, existem ainda as autoridades “Delegada”, “de Certificação” e “de Auditoria”. Destas três qual delas é assegurada pelo ACM, I.P.?

- Complemente a sua resposta indicando quais as suas competências.

| Referência | Tópicos de Resposta | Pontuação |
|--|---|-------------------------|
| Portaria n.270/2013 de 20 de Agosto | 1) A Autoridade Delegada. 2) Competências: «As competências delegadas e os termos da delegação constam do contrato de delegação de competências a celebrar entre a Autoridade Responsável e a Autoridade Delegada. | 2,5 Valores cada |

Questão 7

Pontuação: 10 valores

Resposta obrigatória de desenvolvimento, não pode exceder uma página e meia A4

O Fundo Social Europeu (FSE) foi instituído em 1957 aquando da celebração do Tratado de Roma. Portugal, enquanto Estado Membro da União Europeia é beneficiário deste fundo estrutural com o objectivo de contribuir para a coesão económica e social europeia.

- Concentrando a sua atenção no FSE, descreva-o em termos de domínios de abrangência, objectivos e beneficiários.

- Complemente a sua resposta comentando a importância de instrumentos como o FSE no trabalho do ACM, I.P.

| Referência | Tópicos de Resposta | Pontuação |
|---------------------------------------|--|--|
| Regras do Fundo Social Europeu | 1) O Fundo Social Europeu (FSE) foi criado pelo Tratado de Roma com o objectivo de melhorar a mobilidade dos trabalhadores e as oportunidades de emprego no mercado comum. As suas atribuições e regras de funcionamento foram posteriormente revistas por forma a reflectir as mudanças ocorridas a nível económico e na situação de emprego nos Estados-Membros, assim como a evolução das prioridades políticas definidas a nível da UE. O FSE visa melhorar as oportunidades de emprego, reforçar a inclusão social, combater a pobreza, promover a educação, as competências e a aprendizagem ao longo da vida, assim como desenvolver políticas de inclusão activas, abrangentes e sustentáveis. O FSE beneficia portanto as pessoas, incluindo os jovens, as mulheres e pessoas de grupos desfavorecidos, com vista a fomentar a inclusão social. O FSE apoia também os trabalhadores, as empresas e os empresários. Por fim, o FSE ajuda os Estados-Membros a melhorarem a qualidade da sua administração pública e da governação. | 1) 9 Valores 2) 1 Valor |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>Assim, o papel do FSE evoluiu, passando da ajuda aos trabalhadores (no quadro da adaptação às mudanças no mercado de trabalho e às reestruturações) para o financiamento de projectos concretos que apoiem as pessoas com dificuldades na via da reintegração no mercado de trabalho. Da mesma forma, a assistência anteriormente concedida a indivíduos tem sido cada vez mais substituída pelo apoio à adaptação dos sistemas de educação e de formação às novas necessidades do mercado de trabalho.</p> <p>O FSE co-financia projectos operacionais nacionais ou regionais em vigor durante os sete anos de duração do quadro financeiro plurianual, propostos pelos Estados-Membros e aprovados por uma decisão da Comissão.</p> <p>2) Em articulação com a missão do ACM, o FSE visa:</p> <ul style="list-style-type: none">— Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;— Promover a inclusão social e combater a pobreza e todas as discriminações;— Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida;— Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública. | |
|--|--|--|

